

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2004 AO CONTRATO Nº 284/2002

ESPÉCIE: Contrato nº 284/02 celebrado entre SEED/PI e a CONSTRUTORA SOUSA BEZERRALTD..

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo o pagamento de serviços extras (adicionais) no valor de R\$ 4.094,37 (quatro mil, noventa e quatro reais e trinta e sete centavos), com a seguinte dotação orçamentária: RECURSO 1021 - ALVORADA, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.103, CLASSIF. ORÇAM. PLANO TRABALHO: 12.36.260.2233, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39, FONTE DE RECURSO: 110, referente ao contrato nº 284/2002.

DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2004.

SIGNATÁRIOS: Antônio José Castelo Branco Medeiros – Secretário da Educação
Bento Bezerra Neto - Diretor

P. P. 10425

OUTROS

EDITAL – DAVID GONÇALVES MERRELHO, torna público que **REQUEREU** à SEMAR/PI, o pedido de **LIÇENÇA PRÉVIA**, para agricultura. Baixa Grande do Ribeiro (PI), 15 de Abril de 2004.

EDITAL – CORNÉLIO ADRIANO SANDERS, torna público que **REQUEREU** à SEMAR/PI, o pedido de **LIÇENÇA PRÉVIA**, para agricultura. Uruçuí (PI), 15 de Abril de 2004.

EDITAL – FAZENDA QUIXABA S/A-FAQUISA, torna público que **REQUEREU** à SEMAR/PI, o pedido de **LIÇENÇA PRÉVIA**, para agricultura. Baixa Grande do Ribeiro (PI), 15 de Abril de 2004.

EDITAL – AGRHOLDING- ADMINISTRAÇÃO ,EMPREENDEMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/S LTDA, torna público que **REQUEREU** à SEMAR/PI, o pedido de **LIÇENÇA PRÉVIA**, para agricultura. Uruçuí (PI), 15 de Abril de 2004.

P. P. 10409

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
REFERENTE AO EDITAL Nº 002/2004****CONCURSO PÚBLICO PARA ANALISTA DE SISTEMAS JUNIOR E ANALISTA DE SUPORTE TÉCNICO JUNIOR**

A EMPRESA DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PIAUÍ - PRODEPI, torna público a retificação dos subitens VII.9. e VIII.1., do Edital nº 02/2004 – PRODEPI, de 18 maio de 2004, conforme a seguir especificado:

VII. 9. A pontuação dos títulos resultará do somatório dos pontos dos fatores computados para esse fim, até o limite de 46 pontos, e a parcela excedente desse limite deverá ser desconsiderada para todos os efeitos.

VIII. 1. Os candidatos aprovados nas Provas de Conhecimentos Básicos e Específicos, computados os pontos atribuídos aos títulos, serão classificados em ordem decrescente da nota final, em listas de classificação por emprego, em listagem publicada no Diário Oficial do Estado.

Teresina (PI), 24 de maio de 2004.


Antonio Torres da Paz
Diretor-Presidente
P. P. 10422

**EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIZEU MARTINS
(Razão Social)
Praça Governador Alberto Silva, nº 442
(Endereço)**

Torna público que requereu junto à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMAR/PI o pedido **das Licenças de Instalação e Operação para Construção de Sistema de Abastecimento D'água com perfuração e instalação de poços tubulares nas Localidades: Angico Branco (Vão do Chato), Tandera I, Angico Branco III (Assentamento), Buriti, Angico Branco, Macaúba e Baeta no Município de Elizeu Martins – PI.**

Elizeu Martins-PI, 24 de maio de 2004

P. P. 10423

EDITAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL
(Razão Social)**

Praça Pe. Francisco, nº 63
(Endereço)

Torna público que requereu junto à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMAR/PI o pedido **das Licenças Prévia e de Instalação para Construção de pequena Adutora na Comunidade Caldeirão na cidade de Caracol.**

Caracol-PI, 20 de maio de 2004

P. P. 10424

EDITAL

PRAZO PARA REGISTRO DE CHAPA E PERÍODO DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÕES DOS MEMBROS REPRESENTANTES DAS UNIDADES FEDERATIVAS DOS CONSELHOS REGIONAIS DE MEDICINA, CONSTANDO EM SUAS ATRIBUIÇÕES A FUNÇÃO DE DELEGADO ELEITOR NO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA, GESTÃO 2004/2009

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Piauí, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, faz saber que realizará no dia 20 de julho de 2004 do corrente ano, a eleição dos membros representantes das unidades federativas dos Conselhos Regionais de Medicina, constando em suas atribuições a função de delegado eleitor no Conselho Federal de Medicina – aprovada pela Resolução CFM nº 1.721/2004, publicada no DOU de 19.05.2004. O voto será obrigatório e secreto para os médicos inscritos primária e secundariamente no Conselho Regional de Medicina, e que estejam quites com o pagamento de suas anuidades. Os votantes deverão apresentar-se às mesas eleitorais munidos de documentos de identidade pessoal. **REGISTRO DE CHAPA:** O prazo para registro de chapa dos referidos candidatos a Membros Efetivos e Suplentes para o próximo quinquênio, terá início às 14 horas do dia 01.06.2004 e encerrar-se-á às 18 horas do dia 15.06.2004. Outros esclarecimentos, bem como cópias das instruções eleitorais, contidas na Resolução CFM nº 1721/2004, serão fornecidos na secretaria do Conselho Regional de Medicina do Estado do Piauí, situada na Rua Goiás, 991 - Ilhotas, de segunda à sexta-feira, das 09 horas às 18 horas.

Teresina(PI) 20 de maio de 2004.

Dr. Marcos Aurélio Rufino da Silva

Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Piauí

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMAR licença Prévia e de Instalação para a via de acesso ao rio Parnaíba no Município de Luzilândia.

P. P. 10426